

PORTARIA Nº 417/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o art. 2º, inciso III, da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins e, ainda, o ATO nº 997 – CSS, de 06 de maio de 2013,

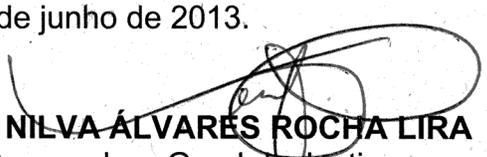
RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer lotação à servidora **VALDINÁ BORGES CARVALHO MACIEL**, assistente administrativo, matrícula nº 6998968, no Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, a partir de 16 de maio de 2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de junho de 2013.


VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça